(CP-699)

UV/EBQ

Rec. n. 3.403/39

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Fernando Pulquerio da Silva da decisão do Conselho Administrativo do Instituto dos Baritimos relativa ao inicio de pagamento de sua aposentadoria:

cisão da Primeira Camara deste Conselho, por acordam de 29 de março de 1937, confirmando a concessão do beneficio ao recorrente, tenha transitado em julgado, é de se conhecer do recurpor equidade, pois a mesma silencia quanto ao objeto deste;

CONSIDERANDO, "de meritis", que o pagamento da aposentadoria deve ter inicio na data em que foi requerido, consoante jurisprudencia pacifica deste Conselho, firmada atravez de reiteradas decisões, que o Instituto insiste em não levar na devida conta, desde que o desligamento do serviço e o pagamento dos vencimentos do associado tenham antecedido es se áto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso para mandar pagar o bene ficio desde 11 de fevereiro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de Juino de 1939

- a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
 - a) Augusto Paranhos Fontenelle

Ful presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim-Procurador Geral
Publicado no Diario Oficial de: /// / /

10 / 7 / 39

1

7